

DECRETO MUNICIPAL N. 46/2024

Institui PONTO FACULTATIVO e dá outras providências.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Guatambu,

Considerando as festividades alusivas ao Carnaval 2024, que neste exercício dar-se-ão no dia 13 de fevereiro;

Considerando ainda que Municípios da AMOSC, entre outras repartições públicas instituíram ponto facultativo na terça-feira de carnaval, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Guatambu, no dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira), em alusão as festividades de carnaval.

Parágrafo único. O disposto não se aplica para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Guatambu, 05 de fevereiro de 2024.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal